

LEI MUNICIPAL Nº 1.254, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO
BAIRRO VERMELHO DE RITA MARINHO DE SOUSA
E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RITA MARINHO DE SOUSA** a Praça localizada no Bairro Vermelho, precisamente na Rua Antônio Carlos com Hermenegildo Martins, na sede do Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo municipal, através do setor administrativo competente, autorizado, no prazo de 90 (noventa) dias a instalar placas ou letreiros no espaço público ora nominado, objeto desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por GIORDANNA SILVA
BRAGA MANO:01052266371
Dados: 2021.02.10 09:43:24 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL